



L I D O
Em, 28, 02, 18
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 13311/2018

INDICAÇÃO Nº _____, **DE 2018**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO E UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AREA ESPECIAL 4 LOTES I/J EM FRENTE AO CONDOMÍNIO SPORT CLUB, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ II – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a implantação de um semáforo e uma faixa de pedestre na Área Especial 4 Lotes I/J em frente ao Condomínio Sport Club, na Região Administrativa do Guará II – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A providência ora indicada tem por finalidade inibir a velocidade ali praticada por condutores de veículos e disciplinar o uso das vias por parte dos pedestres em função dos inúmeros acidentes, atropelamentos e batidas, ali ocorridos por conta do tráfego intenso e o aglomerado de pessoas e veículos no local, preservando assim, a vida dos usuários, dando maior segurança aos cidadãos, pedestre ou condutores que utilizam o local acima citado.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 13311/2018
Folha Nº 01 de 06

SECRETARIA LEGISLATIVA 28-fev-2018 11:37
R.ITA - 13266



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida do presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2018

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 13311/2018

Folha Nº 02 de 02




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 1 de março de 2018.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo

Incl. Nº 13311/2018

Fólia Nº 03 Beta